LEI Nº 5445, DE 28 DE OUTUBRO DE 1997.

CRIA EMPREGO DE CONFIANÇA NA SELTUR - SETE LAGOAS TURISMO LAZER E CULTURA S/A.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, na estrutura administrativa da SELTUR - Sete Lagoas Turismo Lazer e Cultura S/A, o emprego de provimento em confiança de Gerente de Operações, com salário de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de outubro de 1997.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ROBERTO DAS NEVES BELLEZA
Diretor Presidente

JOSÉ AUGUSTO FARIA DE SOUSA
Secretário Municipal da Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município